



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21216.000051/2020-38

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 01/2021

CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB Nº: 04/2021

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA EMPRESA CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI.LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NA SEDE DA SUREG/RN E SUAS UNIDADES ARMAZENADORAS.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, redigida pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislação aplicável, e pelo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 19/012018, Seção 1, página 4, sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, inscrita no CNPJ n.º 26.461.699/0001-80, através da **Superintendência Regional do Rio Grande do Norte – SUREG/RN**, inscrita no CNPJ n.º 26.461.699/0373-43 e IE:20.216.710-0 localizada na Av. Jerônimo Câmara, 1418, Lagoa Nova, CEP: 59060-300, Natal/RN, neste ato representada por **FÁBIO V. DE S. MENDONÇA**, nomeado pela Portaria PRESI nº 163 de 5.4.2022 e seu Gerente Administrativo Substituto, **LEANDRO ARAÚJO ZUZA**, nomeado pela Portaria PRESI nº 032 de 7.2.2023, de outro lado a empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.567.270/0001-04, com sede no endereço Rua Tiradentes, 259, sala 508 – Centro – Mossoró/RN, CEP: 59600-317, neste ato representada por **JONAS ALVES DA SILVA**, nomeado em Contrato Social Eireli, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2021, conforme termo inserto sob nº 14602147 no Processo Administrativo nº 21216000051/2020-38 resolvem celebrar o presente Segundo Aditivo ao **Contrato**, que se regerá por pelo Edital e seus anexos e pela proposta de aditamento da **CONTRATADA**, no que couber, nos termos Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, NOC N.º 10901, aplicando subsidiariamente a Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR

1.1. O presente Segundo Aditivo de contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato original conforme cláusula segunda e artigo 488, X do RLC, passando a sua vigência a ser de **6/5/2023 a 6/5/2024**, bem como da sua **repactuação/2022/2023** nos termos da cláusula décima terceira e do artigo 509, II, "d" do RLC.

1.2. Após a assinatura, o valor global anual será de **R\$ 420.987,24** (quatrocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. Todas as demais cláusulas do Contrato original não alteradas por este instrumento permanecem inalteradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato, correrá à conta do Orçamento da CONAB para o exercício de 2023 , sob a seguinte classificação: 1050000052, 339039, APOIOADMOPE, consoante Empenho 2023NE000079 de 3.2.2023.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO REPACTUAÇÃO**

4.1. Fica garantida a análise de eventual pedido de repactuação da contratada a ser homologada no ano 2023.

5. **CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Natal, 09 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MEDEIROS DE ARAUJO, Analista Administrativo - Conab**, em 08/02/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VALDENICIO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Recursos Materiais - Conab**, em 08/02/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vinicius de Souza Mendonca, Superintendente Regional - Conab**, em 08/02/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ARAUJO ZUZA, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 08/02/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Alves da Silva, Usuário Externo**, em 08/02/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26561127** e o código CRC **5BB79584**.

Referência: Processo nº.: 21216.000051/2020-38

SEI: nº.: 26561127